

# REGULAMENTO

## **GARGANTA DO DIABO TRAIL RUN – 2ª EDIÇÃO VERSÃO OUTONO**

### **1 – Do Evento:**

**1.1** - A **GARGANTA DO DIABO TRAIL RUN – 2ª EDIÇÃO - VERSÃO OUTONO**, será realizada no dia **24 de maio de 2026**, com início das largadas previstas para às 08:00 horas da manhã, podendo tal data e/ou horário sofrerem alterações, e acontecerá na propriedade de **ADELAR PEREIRA DIAS**, vulgarmente conhecida como **GARGANTA DO DIABO**, sito à Localidade de Pedras Brancas, no município de Lages – SC, em terreno *off road*, portanto irregular, em piso de chão batido, campos, trilhas, matas, pedras e rios, e busca incentivar a prática esportiva e um estilo de vida saudável, difundir o esporte de corrida *Trail* e as belas paisagens da Localidade de Pedras Brancas, fomentando o turismo esportivo;

### **2 - Da Organização:**

**2.1** - A **GARGANTA DO DIABO TRAIL RUN – 2ª EDIÇÃO - VERSÃO OUTONO**, será um evento gerido pela empresa **ENDORPHINE EVENTOS ESPORTIVOS**, nome fantasia de **JM LICITAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.573.961/0001-80, com sede e foro na Rua Coronel Córdova, nº 447, sala 39, Bairro Centro – CEP: 88.502-000, no município de Lages - SC, a qual doravante é denominada de **ORGANIZADORA**, e que ficará responsável pela ORGANIZAÇÃO da corrida/evento, podendo terceirizar, total ou parcialmente, todas ou algumas atividades inerentes à realização do mesmo;

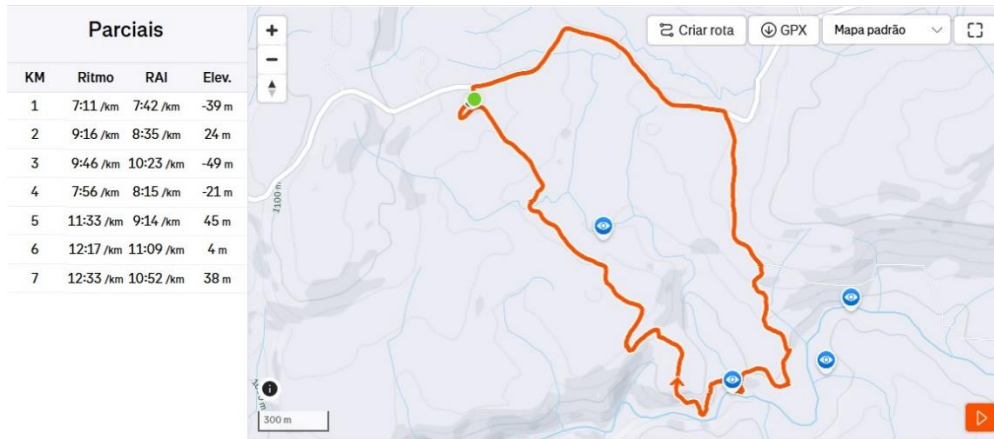
**2.2** - A **ORGANIZADORA** é responsável por criar meios de divulgação, divulgar, arrecadar os valores de inscrição, gerir o evento, oferecer a premiação definida, contratar *staff*, seguro, fazer cumprir as datas e disposições deste regulamento e justificar as alterações quando cabíveis, e todas as demais obrigações inerentes e incidentes sobre a competição. Poderá a **ORGANIZADORA** suspender, total ou parcialmente o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes, patrocinadores, órgãos públicos e demais pessoas;

### **3 - Das Distâncias:**

**3.1** – O evento contará com as distâncias de **6,5 KM (6K)**, **11 km (11K)** e **Kids (200 metros)**.

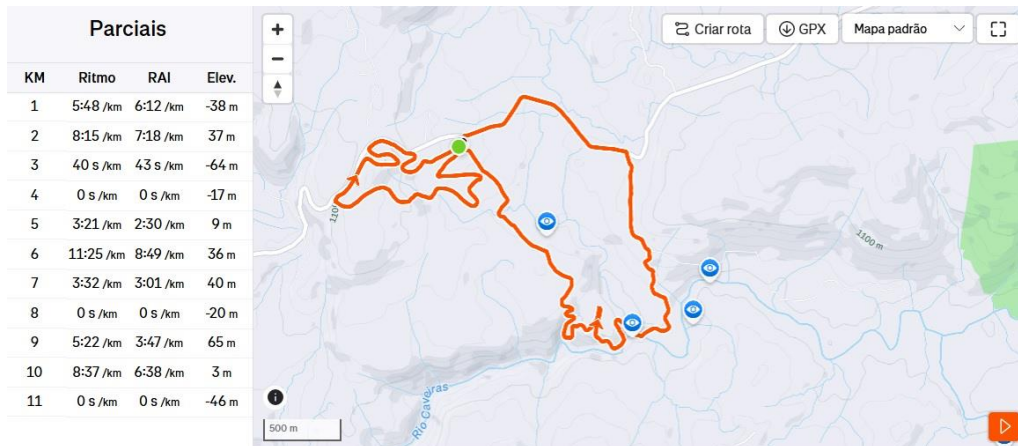
**3.2** – A distância de **6,5 km** pode ser acessada pelo seguinte link:

<https://www.strava.com/activities/15649190385>



3.3 – A distância de 11 km pode ser acessada pelo seguinte link:

<https://www.strava.com/activities/17823375129>



#### 4 - Das Categorias Competitivas:

**4.1** – As distâncias de 6,5 e 11 km terão categorias competitivas e serão assim definidas:

CLASSIFICAÇÃO GERAL – MASCULINO E FEMININO (6,5 e 11 k):

CLASSIFICAÇÃO CATEGORIA – MASCULINO E FEMININO;

<b>6,5 KM</b>	<b>11 KM</b>
14-24 anos	14-24 anos
25-29 anos	25-29 anos
30-34 anos	30-34 anos
35-39 anos	35-39 anos
40-44 anos	40-44 anos
45-49 anos	45-49 anos
50-54 anos	50-54 anos
55-59 anos	55-59 anos
60-64 anos	60-64 anos
65+	65+

## **5 - Da Categoria Kids:**

**5.1** – Como forma de interação das famílias e crianças ao esporte, o evento contará com a categoria *Kids*, com a organização recreativa de um percurso de não mais de 200 metros, em percurso gramado e delimitado por fita zebraada;

**5.2** – Após o evento principal (chegada do último atleta), e **sem horário pré-definido**, as crianças serão alinhadas para a largada, levando-se em consideração a seguinte faixa etária:

- De 03 a 06 anos;
- De 07 a 09 anos;
- DE 10 a 13 anos;

**5.3** – Os participantes da categoria *Kids* receberão medalha de *finisher*, que não necessariamente terá as mesmas características da medalha *finisher* oficial do evento, as quais serão entregues no pódio de premiação de forma lúdica e informal;

**5.4** – Somente poderão participar do evento as crianças efetivamente inscritas, acompanhadas dos pais e ou responsável legal;

## **6 – Da Premiação Das Categorias Competitivas:**

**6.1** – Serão premiados com troféus, os 05 (cinco) primeiros colocados na classificação geral de cada naipe, além dos 03 (três) primeiros de cada faixa etária;

**6.2** – Os 05 (cinco) primeiros colocados na classificação geral de cada naipe não participam do pódio da faixa etária, por exclusão;

**6.3** – Todos os inscritos que terminarem a prova receberão medalha de *finisher*;

**6.4** - Os participantes que fizerem jus à premiação com troféus deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. **O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios, não sendo permitida a retirada ou representação por outra pessoa;**

**6.5** - Serão premiados com troféus (1 troféu por grupo/assessoria) os 5 (cinco) grupos/assessorias que, no encerramento das inscrições, contarem com o maior número de atletas efetivamente inscritos;

**6.5.1. – O critério para cômputo/contabilização do atleta como pertencente a determinado grupo/categoria, levará em consideração os dados que o mesmo fornecer no ato de sua inscrição, devendo estar com a grafia exata de seu grupo/assessoria, sob pena de não reconhecimento pelo sistema;**

**6.5.2.** - Em havendo empate em relação ao número de atletas, o desempate levará em consideração o grupo/assessoria que tiver o atleta inscrito com maior idade nas categorias competitivas e, caso persista tal critério (no caso de 2 ou mais atletas de 2 ou mais grupos/assessorias com a mesma data de nascimento), o desempate será feito pela idade do atleta mais novo inscrito nas categorias competitivas, alternando-se tal critério até efetivo desempate;

**6.5.3.** – O cômputo de inscrições levará em consideração a soma de todas as categorias (Competição, Passeio e Kids);

## **7 – Da Divulgação do Resultado Das Categorias Competitivas**

**7.1** – Salvo situações de impossibilidade técnica, o resultado das categorias competitivas estará disponibilizado através de leitura do *QR Code* constante do número de peito dos atletas;

**7.2** – Em caso de impossibilidade técnica de divulgação do resultado através de leitura do QR Code constante do número de peito dos atletas, a **ORGANIZADORA** divulgará o resultado impresso, e que será afixado em local visível e de fácil acesso a todos os atletas;

## **8 – Da Impugnação em Relação ao Resultado Divulgado:**

**8.1 – Divulgado o resultado, após a chegada do último participante, abrir-se-á o prazo de 15 (quinze) minutos para os participantes das categorias cronometradas dirigirem-se à tenda de cronometragem questionarem eventuais divergências em relação a sua colocação ou tempo. Passado o prazo de 15 (quinze) minutos aqui estipulado sem qualquer tipo de impugnação, o resultado será oficialmente validado, dele não cabendo mais qualquer tipo de questionamento, independentemente de qualquer argumentação;**

## **9 – Da Cerimônia e Ordem de Premiação:**

**9.1 – Após o término da competição e consolidação dos resultados, terá início a solenidade de premiação, sem horário pré-estabelecido, mas que deve ocorrer por volta das 11:30 horas. Deverão os participantes estarem cientes que o término da cerimônia de premiação poderá se estender após meio-dia, devendo, inclusive, nos casos em que estejam hospedados na rede hoteleira, negociarem o horário de *check out*, bem como terem plena consciência que não há horário para retorno as suas casas/cidades, sendo permitido permanecerem no local da prova após o encerramento do evento para confraternização entre os atletas e aproveitamento do espaço;**

**9.2 – Definidos os resultados oficiais, a ordem de premiação, será a seguinte:**

### **CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

- GERAL FEMININO 11 km;
- GERAL MASCULINO 11 km;
- GERAL FEMININO 6,5 km;
- GERAL MASCULINO 6,5 km;

### **FAIXA ETÁRIA:**

- FEMININO de 65 anos acima 11 km;
- FEMININO de 65 anos acima 6,5 km;
- MASCULINO de 65 anos acima 11 km;
- MASCULINO de 65 anos acima 6,5 km;
- FEMININO 60-64 anos 11 km;
- FEMININO 60-64 anos 6,5 km;
- MASCULINO 60-64 anos 11 km;
- MASCULINO 60-64 anos 6,5 km;
- FEMININO 55-59 anos 11 km;
- FEMININO 55-59 anos 6,5 km;
- MASCULINO 55-59 anos 11 km;
- MASCULINO 55-59 anos 6,5 km;
- FEMININO 50-54 anos 11 km;

- FEMININO 50-54 anos 6,5 km;
- MASCULINO 50-54 anos 11 km;
- MASCULINO 50-54 anos 6,5 km;
- FEMININO de 45-49 anos 11 km;
- FEMININO de 45-49 anos 6,5 km;
- MASCULINO 45-49 anos 11 km;
- MASCULINO 45-49 anos 6,5 km;
- FEMININO 40-44 anos 11 km;
- FEMININO 40-44 anos 6,5 km;
- MASCULINO 40-44 anos 11 km;
- MASCULINO 40-44 anos 6,5 km;
- FEMININO 35-39 anos 11 km;
- FEMININO 35-39 anos 6,5 km;
- MASCULINO 35-39 anos 11 km;
- MASCULINO 35-39 anos 6,5 km;
- FEMININO 30-34 anos 11 km;
- FEMININO 30-34 anos 6,5 km;
- MASCULINO 30-34 anos 11 km;
- MASCULINO 30-34 anos 6,5 km;
- FEMININO 25-29 anos 11 km;
- FEMININO 25-29 anos 6,5 km;
- MASCULINO 25-29 anos 11 km;
- MASCULINO 25-29 anos 6,5 km;
- FEMININO 18-24 anos 11 km;
- FEMININO 18-24 anos 6,5 km;
- MASCULINO 18-24 anos 11 km;
- MASCULINO 18-24 anos 6,5 km;

**GRUPOS, EQUIPES E/OU ASSESSORIAS:**

- 5ª COLOCADO;
- 4ª COLOCADO;
- 3ª COLOCADO;
- 2ª COLOCADO;
- 1ª COLOCADO.

**10 – Das inscrições:**

**10.1** – As inscrições serão realizadas através da plataforma [www.movnow.com.br](http://www.movnow.com.br), dentre os dias **02 de abril a 21 de maio de 2026**, sendo aceitas as formas e condições de pagamento exigidas pela plataforma, a qual também cobrará pela taxa de conveniência;

**10.2** – As inscrições são individuais e intransferíveis, e não serão restituídas caso o atleta não participe, bem como não há obrigação da **ORGANIZADORA** em disponibilizar o kit de atleta aos ausentes ao evento;

**10.3** – A inscrição se efetiva com a confirmação de pagamento junto à plataforma. Caso o atleta tenha efetuado o pagamento e não haja a confirmação de sua inscrição, deverá entrar em contato com a **ORGANIZADORA** pelo WhatsApp 49-9-9993-6189, disponibilizando o respectivo comprovante;

**10.4** - Em caso de irregularidade na inscrição, ou não sendo cumpridas as exigências da **ORGANIZADORA**, ou havendo alguma falha ou desentendimento que coloque em risco o normal andamento do evento, proceder-se-á a anulação da inscrição e consequente devolução dos valores pagos mediante recibo, podendo a **ORGANIZADORA** reter custos operacionais, de seguro, premiação e demais encargos;

## **11 – Do Valor das Inscrições:**

**11.1** – O valor das inscrições, é o seguinte:

### **11.1.1 – Categorias Competitivas:**

**Lote Promocional (apenas para atletas inscritos na Entrevero Trail Run** (de 02 de abril a 05 de abril de 2026)

**Kit Simples – R\$ 99,90 (sem camiseta)**

**Kit Completo – R\$ 124,90 (com camiseta)**

**Primeiro Lote** (de 06 de abril a 11 de maio de 2026)

**Kit Simples – R\$ 124,90 (sem camiseta)**

**Kit Completo – R\$ 149,90 (com camiseta)**

**Terceiro Lote** (de 12 de maio a 21 de maio de 2026)

**Kit Simples – R\$ 134,90 (sem camiseta)**

### **11.1.2 – Categorias kids:**

**Kit sem camiseta** (de 06 de abril até 21 de maio de 2026) – R\$ 34,90

**Kit com camiseta** ( de 06 de abril a 11 de maio de 2026) – R\$ 59,90

\* Inscrições no local sem camiseta – R\$ 50,00

**11.2** – Para grupos ou assessorias esportivas com 5 (cinco) ou mais atletas, há um desconto de 10% (dez por cento), desde que façam suas inscrições diretamente com a ORGANIZADORA;

**11.3** – Em qualquer uma das categorias haverá a cobrança da taxa de conveniência por parte da plataforma de inscrições, que será acrescido ao valor da inscrição, exceção as inscrições feitas diretamente com a ORGANIZADORA;

**11.4** – As inscrições com camisetas são limitadas e poderão ser encerradas sem prévio aviso;

**11.5** – Apenas os atletas inscritos até dia 11 de maio terão seu primeiro nome inserido no número de peito;

## **12 – Do Kit Do Atleta:**

**12.1** – O Kit atleta Completo, conterà:

- Camiseta do evento;
- Medalha de finisher (para os que completarem o percurso);
- Seguro Atleta;
- Número de Peito;
- Chip de Cronometragem;
- Eventuais brindes de patrocinadores.

**12.2** – O Kit atleta Simples, conterà:

- Medalha de finisher (para os que completarem o percurso);
- Seguro Atleta;
- Número de Peito;
- Chip de Cronometragem;
- Eventuais brindes de patrocinadores.

**12.3** – O Kit atleta Kids Completo, conterà:

- Camiseta Kids do Evento;
- Medalha de finisher (para os que completarem o percurso);
- Seguro Atleta;
- Número de Peito;
- Eventuais brindes de patrocinadores.

**12.4** – O Kit atleta Kids Simples, conterà:

- Medalha de finisher (para os que completarem o percurso);
- Seguro Atleta;
- Número de Peito;
- Eventuais brindes de patrocinadores.

### **13 – Da Retirada Do Kit Do Atleta:**

**13.1** – O Kit do atleta será retirado no dia **23 de maio de 2026, na Loja Shop Masp, no Lages Shopping, das 10:00 às 16:00 horas**, e também no local da prova, no dia **24 de maio, das 07:00 às 7:45 horas**;

**13.2** – A retirada do kit é pessoal, comprovando-se a sua entrega mediante assinatura em formulário próprio ou validação eletrônica. Será permitida a retirada do kit por terceiros mediante autorização por escrito e cópia de documento de identificação do titular e do responsável pela retirada do kit;

**13.3** – No kit Completo, o atleta escolherá o tamanho da camiseta quando da efetivação de sua inscrição, não podendo, sob qualquer pretexto, mudar o tamanho da camiseta escolhido quando de sua retirada;

### **14 – Da Participação:**

**14.1** - Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos, e que estejam de acordo com o presente regulamento;

**14.2.** Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova com autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela **ORGANIZADORA** no ato de retirada do kit de inscrição;

**14.3.** - A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros;

**14.4** – A numeração do atleta deverá estar **completamente visível de frente**, estar segurado pelos quatro alfinetes e não deve ser cortado, dobrado ou escondido, sob pena de imediata desclassificação;

**14.5** – A utilização do chip fornecido com o Kit atleta é obrigatória! A **ORGANIZADORA** não se responsabiliza por danos ao mesmo, e que venha a causar a sua não leitura pelo sistema de cronometragem, declarando o atleta inscrito, tacitamente, ter conhecimento da forma de utilização e colocação do mesmo;

**14.6** – O atleta tem a obrigação de conhecer e respeitar estas regras de competição, assim como as normas de circulação e as instruções dos responsáveis pela prova;

**14.7** - O atleta tem a obrigação de conhecer, defender e respeitar o meio ambiente onde se realizará o evento. **O mau trato ou a falta de respeito para o meio ou para outro corredor pode ser motivo de desclassificação, podendo chegar à expulsão das competições da ORGANIZADORA;**

**14.8.** - O participante que abandonar a competição está obrigado a retirar o número e comunicar aos membros da **ORGANIZADORA** o seu abandono, entregando o respectivo número;

### **15. Dos Equipamentos:**

**15.1.** Será **OBRIGATÓRIO** o uso de vestimenta adequada para a prática esportiva de corrida, tênis próprio, **desejável os indicados para corridas *trail*, bem como é aconselhável a utilização de óculos de proteção, luvas,** repelente, protetor solar, mochila, cinto de hidratação ou garrafa de água;

**15.2** - Reserva-se à **ORGANIZADORA** o direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento. Todo equipamento que o atleta utilizará na prova poderá ser checado momentos antes da largada, durante ou após, e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para participação no evento, levando, inclusive a desclassificação do atleta;

**15.3** - Não haverá reembolso, por parte da **ORGANIZADORA**, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum prejuízo, valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas ou participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

### **16 – Do Seguro Atleta:**

**16.1** – A **ORGANIZADORA** será responsável pela contratação de seguro, através de empresa seguradora ativa no mercado, e devidamente inscrita junto a SUSEP;

### **17 – Da Segurança:**

**17.1.** - Cabe ao atleta respeitar os trajetos e zelar pela sua própria segurança, não sendo permitido tomar atalhos ou fazer uso de qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento desta regra causará a desclassificação do atleta, o qual declara, tacitamente, conhecer por inteiro, globalmente e geograficamente o percurso, e estar consciente dos riscos que a atividade implica;

**17.2. – É obrigatório a todos os participantes do evento a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia a sua participação, sendo que ao efetuar sua inscrição, declara estar em plena forma física, declarando, tacitamente, estar treinado e ter efetuado os controles médicos necessários, que garantam sua saúde;**

17.3. - Ao participar do presente evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o presente regulamento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no evento, antes, durante e depois do mesmo. Declara, ainda, tacitamente, conhecer as características do terreno e os possíveis riscos de lesões traumatológicas como torções e fraturas. Por razões de segurança, a **ORGANIZADORA** priorizará a atenção e evacuação das emergências e urgências médicas, se considerando como tais àqueles casos que possam evoluir em risco de morte, podendo então demandar mais tempo a atenção de lesões que não tenham risco de morte;

17.4. - O competidor ou seu representante legal é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo dos trajetos estabelecidos. Pode a **ORGANIZADORA**, segundo recomendação médica, excluir o participante a qualquer momento. Declara o competidor conhecer as dificuldades para a realização de operações de resgate em algumas áreas do percurso, inclusive que existem áreas que não são possíveis chegar com veículos, sendo inclusive conhecedor de que o socorro imediato é limitado;

17.5 – O competidor exime a **ORGANIZADORA**, os proprietários das terras pelas que passe a corrida e aos patrocinadores de toda a responsabilidade por acidentes pessoais; danos e/ou perdas de objetos que possa ocorrer antes, durante ou após sua participação na prova;

## **18 – Da Comunicação E Divulgação:**

18.1 - Considera-se como meio oficial de inscrição a página [www.movnow.com.br](http://www.movnow.com.br), a qual o participante deverá consultar periodicamente a fim de estar informado das novidades e possíveis modificações, ou imprevistos, bem como os perfis de instagram @endorphine e @gargantadodiabotrailrun. Posteriormente, os resultados finais estarão disponíveis pelo QR Code do número de peito, e no site [www.apuracaodetempos.com.br/resultados](http://www.apuracaodetempos.com.br/resultados) (mais a extensão do evento).

## **19 – Da Modificação de Trajeto:**

19.1 – A **ORGANIZADORA** poderá, a qualquer momento, independentemente de qualquer aviso, efetuar modificações nos percursos, antes ou durante o desenvolvimento da prova **atendendo as razões de segurança dos participantes ou outras circunstâncias que leve em consideração.** Em caso de decisão tomada momentos antes da largada, os corredores serão notificados;

## 20 - Direito De Imagem, Uso De Dados Pessoais E Disposições Finais:

**20.1 - Ao inscrever-se na GARGANTA DO DIABO TRAIL RUN – 2ª EDIÇÃO - VERSÃO OUTONO, o participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à(s) prova(s) e/ou seus patrocinadores, inclusive para fins comerciais, a qualquer tempo, sem acarretar nenhum ônus a ORGANIZADORA, patrocinadores ou meios de comunicação. Autoriza, e fica ciente, nos termos da Lei n. 13.709/2018, que os dados solicitados e fornecidos serão utilizados para fins de cadastro junto ao banco de dados de clientes da ORGANIZADORA, bem como serão fornecidos as empresas responsáveis pela inscrição dos atletas, cronometragem, securitização, segurança, patrocínio, premiação e divulgação do evento e/ou da imagem da organizadora, dentre outras, podendo ser utilizados para fins comerciais pelo prazo de 10 (dez) anos. Também, está autorizando a divulgação de seus dados pessoais através de listas de inscrições e/ou resultados, anuindo com tal situação sem qualquer objeção;**

**20.2 - A ORGANIZADORA da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;**

**20.3 - O acompanhamento de atletas por treinadores, assessores, parentes, amigos, companheiros, etc, a pé, moto, veículos e outros meios que tenham qualquer influência direta em seu desempenho, RESULTARÃO NA DESCLASSIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE, não sendo permitido ao atleta receber qualquer tipo de auxílio;**

**20.4 – A cronometragem levará em consideração o tempo bruto para a classificação geral e o tempo líquido para as categorias por idade;**

**20.5 - Haverá pontos de hidratação no trajeto dos percursos, distantes 2,5 km cada um. Ao final, também haverá a disponibilização de água e frutas aos atletas;**

**20.6 – Será permitida a montagem de tendas das equipes/assessorias/atletas, ficando proibido o uso de churrasqueiras que tenham contato com o solo e danifiquem o gramado (churrasqueiras que não tenham contato direto com o solo e que não queimem o gramado são permitidas);**

**20.7 – Será proibido som automotivo ou outro qualquer que não o do evento;**

As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela ORGANIZADORA de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

**Tacitamente, ao efetuar a inscrição, TODOS os inscritos aceitam os termos do presente regulamento, não podendo, sob qualquer pretexto, alegar seu desconhecimento.**

Lages – SC, abril de 2026.